



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1054 de terça-feira, 20 de agosto de 2024

Nº de páginas: 3

## SUMÁRIO:

**EDITAL** - EDITAL Nº 008/2024 DE 20 DE AGOSTO 2024 DO NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE

**EDITAL****EDITAL Nº 008/2024 DE 20 DE AGOSTO 2024 DO NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE**

A Prefeitura do Município de Aquidabã Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente na Leis Municipais nº 20/2001 de 21 de Dezembro de 2001 e Lei Complementar nº 177/2023 de 15 Dezembro de 2023, bem como o Art.37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria nº 044/2024, torna público a “NOVO CRONOGRAMA” do Concurso Público 002/2024 para preenchimento de vagas do quadro de Agente Comunitário de Saúde, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO NOVO CRONOGRAMA**

1.1. A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO instituída pela Portaria nº 044/2024 e o INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA torna público um Novo Cronograma do Concurso Público – 002/2024 para preenchimento de vagas do quadro de Cargos Permanente de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura do Município de Aquidabã Estado de Sergipe.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Aquidabã.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público no site [www.institutoassege.org.br](http://www.institutoassege.org.br).

2.4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

2.5. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão do Concurso Público e pelo INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA, no que a cada um couber.

2.6. Fazem parte deste Edital o seu respectivo: Anexo I – Novo Cronograma.

Aquidabã, 20 de agosto de 2024.

**Francisco Francimario Rodrigues de Lucena**  
Prefeito Municipal.

**EDITAL****ANEXO I – NOVO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Resultado do Curso de Formação	21/08/2024
Recurso contra o resultado do CURSO DE FORMAÇÃO	22/08/2024 a 23/08/2024
Resposta dos recursos do CURSO DE FORMAÇÃO	27/08/2024
Resultado FINAL	29/08/2024

- O INSTITUTO ASSEGE DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DA BAHIA juntamente com a Comissão Especial do Concurso Público, poderá mediante aviso no site desta e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Aquidabã, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.